



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE GARUVA
Fórum Juiz ODJALMA COSTA

PORTARIA N. 02 / 2009 - GJROC

O DOUTOR **RAFAEL OSORIO CASSIANO**, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a orientação do Tribunal de Justiça no sentido de que deva ocorrer a transferência do arquivo desta Comarca para o Arquivo Geral do Poder Judiciário, na Capital;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento de orientação acerca da transferência, entre as quais o lançamento dos processos no SAJ/PG;

RESOLVE

SUSPENDER os prazos processuais referentes ao cartório desta Comarca no período de 25 a 29 de maio de 2009, sem prejuízo das audiências designadas, a fim de que os Servidores lotados nesta Unidade Jurisdicional procedam ao cadastramento pertinente dos processos arquivados definitivamente, com a posterior remessa ao arquivo central do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

SUSPENDER o desarquivamento de processos no período acima e até a efetiva remessa ao arquivo central.

Os casos considerados urgentes serão atendidos em regime de plantão.

Encaminhe-se cópia ao Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça, Ministério Público, Subseção da OAB e autoridades policiais.

Solicite-se a divulgação no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Garuva, 13 de maio de 2009.

RAFAEL OSORIO CASSIANO
Juiz de Direito e Diretor do Foro